



## **ATA CPA 32/2021**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 15/09/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

**PARTICIPANTES:** Silvana Serafino Cambiaghi/ CAUSP/Presidente CPA; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Adile Maria Delfino Manfredini / OAB/SP ; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristina T. S. Laiza / SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/Cresisp; Glauce Lusía Paula Teixeira/CMPD; João Carlos da Silva/SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Juliana Paviato/FECOMÉRCIO; Luiz Massayuki Sampaio Ito /SME/COMAPRE/NRM; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill; Márcia Tiekó Omoto Yamaguchi/SIURB; Mário Sérgio Stefano/SMADS ; Patricia Bittencourt /SECOVI/SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Regina Celia da Silveira Santana / SMJ/ Renata Camargo Knirsch Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Telma M. G. P. Micheletto/ CET; Walther Rodrigues Filho/SMUL/CONTRU/DACCESS.

**Falta Justificada:** Claudio de Campos/SMSUB

**Convidados:** Cesar Tadeu Costa Coelho/SMPED; Myrna Melo/CADU/SMPED; Rogério Romeiro/Arquiteto; Nadia Lopes/arquiteta autônoma; ALINE DE OLIVEIRA BARRENCE/sms; Mariana Delega de Souza.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 31** da reunião de **01/09/2021**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

### **SEI 6018.2021/0051475-1 - Locação de imóvel para uso da administração – UVIS e STS Penha**

Consideradas novas plantas apresentadas com projeto simplificado de acessibilidade e indicação no expediente que todas as normativas vigentes serão totalmente atendidas, assim como encaminhamentos aos órgãos competentes com documentação necessária para a reforma, observando esclarecimento sobre possibilidade de implantação de vaga reservada veículos em imóvel fronteiro ao do objeto da avaliação, atualmente com uso de serviço de saúde, o Colegiado não observou óbice para a locação pretendida. Reiterou que a reforma pretendida em imóvel privado deve ser objeto de avaliação e licenciamento edilício por órgão competente e será pautada por obrigações da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, assim como do Código de



Obras e Edificações, que não se restringem às condições de acessibilidade avaliadas para a locação por esta comissão.

**SEI 6065.2021/0000436-9 – Procedimento Administrativo n.1.34.001.008929/2019-51 - AEROPORTO DE CONGONHAS**

Foi apresentada a informação do técnico de CADU, que usou algumas das imagens advindas dos documentos de INFRAERO encaminhadas junto ao último Ofício do MPF e suas correspondentes observações, onde suas considerações técnicas receberam manifestação favorável do Colegiado.

**SEI 6065.2021/0000390-7 – Análise do projeto de acessibilidade das intervenções de adequação das Plataformas 7/8/9/10 da Estação Barra Funda  
CPTM – ESTAÇÃO BARRA FUNDA**

Conhecida a argumentação da Assessoria Executiva GEP de CPTM/Secretaria dos Transportes Metropolitanos, o Colegiado reiterou sua manifestação anterior, constante na ATA CPA 28/2021.

**SEI 6065.2021/0000426-1 – Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica  
Shopping Center Santana Parque**

Apresentado o expediente com as considerações técnicas dispostas no doc. SEI 052136390, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA deliberou que o Relatório de Vistoria nº 2020.10.02-09 seja juntado no processo referente à obtenção de Certificado de Acessibilidade número 1020.2021/0010178-0 com a intenção de subsidiar a análise do referido processo.

Diante de todo exposto, ressaltou não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre a análise do pedido, entretanto, o Colegiado possui caráter consultivo, normativo e deliberativo, têm atribuições estabelecidas em legislação própria e poderá ser consultado para dirimir dúvidas específicas referentes às prescrições legais e normativas em relação à acessibilidade

**Outros assuntos:**

Em reunião do colegiado, o representante da Fundação Dorina Nowill, relatou que foi consultado por COMDE Joinville, a respeito da revisão na Norma ABNT NBR 16537/16. Em resposta à COMDE Joinville, manifestou que a fundação Dorina Nowill está acompanhando o parecer da Comissão Permanente de Acessibilidade de São Paulo (CPA/SP), sobre o assunto.

**Reunião Encerrada**